



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 964.2022

Toledo, 5 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo Câmara
Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 153, de 2022.

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 255/2022/DL, de 5 de setembro de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 153, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA)", e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 30ª Sessão Ordinária de 2022, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno - RI com despacho, à Comissão de Legislação e Redação, à Comissão de Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Atenciosamente,

LEOCLIDES

LUIZ ROSE

BISOGNIN

17904684004

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo